



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balnearia

LEI N. 1.307, DE 28 DE JUNHO DE 2018

Denomina como Praça Antonio Leite de Souza, a antiga Praça F, no bairro do Guaratuba.

Autoria: Vereador Matheus Del Corso Rodrigues

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de junho de 2018, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Praça Antonio Leite de Souza a antiga Praça F, localizada no Bairro do Guaratuba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de junho de 2018. (PA n. 4824/2018)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município